



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 15/2021

“DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE SISTEMA DE TELETRABALHO, RETORNO DA ESCALA DE TRABALHO PRESENCIAL DOS SERVIDORES E RETORNO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL E ATIVIDADES LEGISLATIVAS, COM NOVAS MEDIDAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS”

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas alíneas “a” e “e” do Inciso I do Artigo 299 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte ato:

Observado o disposto no DECRETO N° 64.881, DE 22/03/2020 Decreto da quarentena, formulado com apoio do Comitê Administrativo Extraordinário, que trata das demandas da administração pública e do setor privado sobre as medidas para combate da COVID-19, bem como, com fulcro no novo decreto do Governo Estadual que prorrogou a medida até 30 de junho de 2021, o Presente ATO DA PRESIDÊNCIA, serve como medida necessária ao retorno gradual das atividades, observando as medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Corona vírus), prorrogável, se necessário, por novo ato da Presidência da Casa;

A escala de todos os servidores em atividade presencial será normalizada à partir de 21-06-2021, com expediente presencial em novo horário: Das 09:00 às 12:00, com retorno às 14:00 até as 17:00, sempre respeitando as medidas sanitárias de distanciamento e uso de máscara e álcool gel;

Além dos servidores e Edis, na forma acima descrita, será permitido o atendimento presencial ao público, sendo um munícipe por vez, das 09:00 às 12:00, mediante uso de máscara e álcool gel, bem como, terão suas temperaturas checadas no acesso ao prédio, sendo proibida a entrada de qualquer pessoa que apresente resultado superior a 37,5° ou que tenha sintomas visíveis de Coronavírus (tosse, espirros e corizas). Após referido horário as portas serão fechadas, sendo apenas permitido o trabalho interno de servidores e vereadores.



## *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

Av. São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail : [camarapedrodetoledo@gmail.com](mailto:camarapedrodetoledo@gmail.com)

Em relação as Sessões Legislativas, tendo em vista que o Estado de São Paulo se encontra na fase de transição da quarentena, ora denominado Plano São Paulo, mantenho a determinação anterior, em relação ao retorno das sessões legislativas ordinárias, sem prejuízo da realização eventual de sessão extraordinária, reduzindo-se o público a 40% da capacidade, sempre observando todas as medidas sanitárias, nos mesmos termos acima informados, com relação ao atendimento presencial.

O presente ato poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante novas deliberações do Governo do Estado de São Paulo, podendo ser prorrogado mediante novo Ato da Presidência.

Gabinete da Presidência em, 17 de junho de 2021

DOURIVALDO DE ROSA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo